

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, realizada no dia 17 de setembro de 2021.  
Nos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 19:30 hs cumprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa.

O Sr. Presidente, Jones Werlen Miranda e Silva invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão em seguida cumprimentou os vereadores presentes: Antônio Allys de Menezes Filho, Adelmar Nonato da Rocha Filho, Dalvina Pereira dos Santos, Franklin Miranda Sampaiva, Gleison da Cruz e Sousa, Gilobomar Martins de Sousa, Jackson de Jesus Muniz, Lucílio José Rodrigues Pereira. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, do Sr. Nilton Lanhos e alguns "Campanha Setembro Amarelo", os membros do conselho tutelar, o Assessor Jurídico Marcelo Trindade e os demais presentes. Em seguida solicitou ao 1º secretário Antônio Filho que lizesse a leitura da ata da sessão anterior realizada no dia 20 de agosto de 2021 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos os vereadores presentes na sessão. Dando continuidade o Presidente apresentou a ordem do dia em pauta em seguida fez a leitura "Razões do Veto" encaminhado pelo executivo para esta Casa Legislativa referente ao projeto de lei nº 012/2021 "Institui, no âmbito do Secretariado Municipal de Saúde do Município de Bertolínia-PI, o Incentivo Financeiro por Desempenho do Programa Previnir Brasil". Aprovado na última sessão dia 20/08/2021, com uma emenda modificativa. Onde o Presidente fez a leitura do parecer encaminhado pelo o Assessor Jurídico desta Casa. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação o Veto à Emenda ao Projeto de Lei nº 012/2021 de comum acordo os vereadores rejeitaram por unanimidade o veto a Emenda do

Projeto de lei N° 012/2021. Logo foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o projeto de lei N° 014/2021 "Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, criado através da Lei Municipal N° 173/1997 de 07 de julho de 1997 e dá outras providências". O Projeto de lei N° 015/2021 "Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde de Bertolínia Estado do Piauí e dá outras providências". Com a denominação de Academia de Saúde de Bertolínia "Estado do Piauí" "Ligiu Maria da Fonseca". O plenário sugeriu que fosse substituído pelo o nome do Sr. Agostinho Pereira dos Santos (Agostinho Trindade), não desmerecendo a Sra. Ligiu Maria, haja vista que o Sr. Agostinho Trindade foi um dos moradores mais antigos do bairro o qual deixou um legado de amizade, respeito e trabalho. Projeto de lei N° 016/2021 "Dispõe sobre a denominação do Quadra de Esporte de Bertolínia Estado do Piauí e dá outras providências". Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, por todos os vereadores presentes. O Projeto de lei N° 017/2021 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento - Programa urgente, em favor da Prefeitura Municipal de Bertolínia, destinados ao atendimento da lei Federal 14.113/20, para o fim que especifica". O vereador Lucio Jose pede vista do projeto para que seja analisado. Onde em comum

acordo o projeto ficou em apreciação 182  
para ser posto em votação na próxima  
sessão. O Projeto de Lei N° 018/2021 "Estabelece  
regras do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Bertolínia, de acordo  
com a Emenda Constitucional n° 103/2019  
e dá outras providências" e o Projeto de Lei  
N° 019/2021 "Institui o Regime de Previdência  
Complementar no âmbito do Município de  
Bertolínia; fixa o limite máximo para a  
concessão de aposentadorias e pensões  
pelo regime de previdência de que trata  
o art. 40 da Constituição Federal; autoriza  
a adesão a planos de benefícios de previdência  
complementar; e dá outras providências".

Quanto em comum acordo os projetos ficaram  
em apreciação para ser posto em votação  
na próxima sessão. O Projeto de Lei N° 002/2021  
- vereador Gleison da Cruz e Sousa (PT), "Dispõe  
sobre a Semana Municipal de Incentivo  
à Educação Financeira de Bertolínia" foi  
lido, discutido e aprovado por unanimidade  
por todos os vereadores. Em seguida o Sr.  
Presidente solicitou ao 1° Secretário para  
fazer a leitura dos requerimentos: Reg. N°  
011/2021 - vereadora Dalvina Pereira dos Santos  
(PT), solicitando ao Poder Público Municipal  
o calçamento da rua Pedro Monteiro, bairro  
Centro. A vereadora Dalvina comenta que  
a rua citada já tem muitos anos de existên-  
cia e os moradores ansiam pela pavimentação,  
mas está que fica no centro da cidade é  
preciso de reparos constantes causando  
doenças e nos períodos chuvosos bem como

nas estiragens, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores. Reg. N° 015/2021. Vereador Lucílio José Rodrigues Pereira (PT), solicitando ao poder executivo a manutenção do calçamento e serviços de sarjeta na rua Abel Batista entre a casa do Sr. Josétenis e da Sra. Amélia. O vereador Lucílio José comenta que foi um pedido do morador Elton e que tem muito buracos e lama que podem prejudicar a saúde e transtorno ao público em geral. Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores.

Reg. coletivo dos Vereadores: Dalvina Pereira dos Santos, Franklin Miranda Saraiwa, Gleison da Cruz e Sousa, Lucílio José Rodrigues Pereira, ambos do (PT), solicitando ao Poder Executivo Municipal, que realize uma barreira de contenção nas laterais dos muros que margeiam o tanque, localizado no antigo Parque de Vaquejadas dos Nordeste no lado da rua Hermes Saraiwa. O vereador Gleison, Franklin comentaram que pediram a autorização ao Sr. José Nordeste para que fosse realizada esta manutenção nas margens do tanque, porém foi discutido pelo plenário, que por ser uma propriedade privada seria necessário que a autorização seja por escrito para que o município haja de forma legal, sendo de comum acordo para que os vereadores que fizeram o requerimento providenciassem a auto-

183  
rização por escrito e conseqüentemente  
será colocado em votação na próxima  
sessão. Reg. N° 012/2021 - Vereador Antônio  
Aves de Menezes Filho (Republicanos), solicitando  
ao Poder Executivo que aumente o salário  
dos Conselheiros Tutelares do município de  
Bertolínia de um salário mínimo para  
um salário e meio. O vereador Antônio  
Filho enfatizou a importância da valo-  
rização do trabalho dos conselheiros já  
que os mesmos precisam ter disponibili-  
dade exclusiva para atender as demandas  
do Conselho. Em seguida o Presidente comen-  
tou que seria necessário que o projeto de  
Lei n° 014/2021 que "Regulamenta o fundo  
municipal dos direitos da criança e do  
adolescente - FM DCA" seja publicado e sua  
aprovação para que assim possa colocar  
o requerimento para ser votado e dessa  
forma o Poder Executivo possa atender  
a solicitação do vereador. Em seguida o  
Presidente cedeu a palavra aos integrantes  
da Campanha Setembro Amarelo onde o  
aluno Arthur Felipe de Oliveira Miranda  
fez uma leitura falando sobre a impor-  
tância da Campanha Setembro Amarelo  
para salvar vidas. Em seguida o Professor  
Wilton Carlos fez uso da palavra enfatizando  
o apoio que tem recebido desta causa assim  
como também da sociedade em geral. E  
falou da importância da campanha para  
a vida de muitas pessoas. Em seguida  
o Presidente permitiu a palavra aos vere-  
adores presentes: Onde os vereadores Antônio

Filhos, Gleison agradeceram a presença dos membros do conselho, do Prof. Milton Carlos e alunos e os demais presentes. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Boa Noite! E não havendo nada mais a tratar encerra a sessão em nome de Deus e eu Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca Laureira presente ato, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos. Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, TAYSON DE JESUS MUNIZ  
Leandro Souza Rodrigues Pereira, Gleison da Cruz  
e Sousa, Aldeu Renato da Rocha Filho, JAMES  
WELTON MORAES E SILVA, Antonio Sales de Menezes Pa,